



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável do TRT2**

**Ata de reunião nº 06/2025**

**1. Informações da reunião**

**Data:** 11/12/2025

**Hora:** 16h00 – 17h29

**Tipo:** Ordinária

**Formato:** Virtual

**Plataforma:** Google Meet

**2. Participantes**

**Integrantes (membros)**

Coordenadora do Subcomitê	Excelentíssima Desembargadora Regina Duarte
Vice-coordenadora - Magistrada da 60º Vara de Trabalho do Fórum Ruy Barbosa	Excelentíssima Juíza Letícia Neto Amaral
Magistrado da 4º Vara de Trabalho do Fórum Trabalhista de Cubatão	Excelentíssimo Juiz Moisés dos Santos Heitor
Coordenador do Comitê Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade do TRT-2	Excelentíssimo Juiz Roberto Vieira De Almeida Rezende
Titular da Divisão de Sustentabilidade	Sra. Fernanda Machado Martins
Titular da Seção de Sustentabilidade	Sra. Juliana Cavalcante Parpinelli
Titular da Seção de Acessibilidade e Inclusão	Sr. Dennis Alaor Ribeiro Teixeira (representante)
Titular da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Sra. Márcio Vinícius Gimenes Milan
Titular da Seção de Gestão de Indicadores Institucionais	Sra. Adriana Domanoski Gurniak (representante)
Titular da Coordenadoria de Material e Logística	Sr. Mauro Sergio Siqueira Cesar
Titular da Secretaria de Comunicação Social	Sr. Jose Anchieta Oliveira Feitoza (representante)
Titular da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial	Sr. João Vitor Gândra
Titular da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Imobiliária	Sr. Antônio Donizete Ferreira da Silva



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Titular da Coordenadoria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida	Sr. Gabriel Pio de Paula
Titular da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC	Sr. Márcio Nisi Gonçalves
Integrante da Assessoria Jurídico Administrativa do TRT 2º Região	Sr. José Américo Zampar Júnior
Integrante da Central de Mandados da Unidade de Apoio Operacional	Sra. Paula Chamy Pereira da Costa

**Convidados(as)**

Filipe Gioielli Mafalda	Seção de Equidade De Raça, Gênero e Diversidade
Iuna Matsumoto De Oliveira Vitorino	Seção de Equidade De Raça, Gênero e Diversidade

**Ausências justificadas**

Atribuição	Nome	Motivo
Titular da Diretoria-Geral da Administração	Sr. Rômulo Borges Araújo	Outra reunião agendada

**3. Pauta**

Item	Assunto
I	Criação da Seção de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, integrada à Divisão de Sustentabilidade – Alteração do ATO GP 18/2023
II	Resultados – Inventário de Gases de efeito estufa – TRT2
III	Carta de Brasília – Remuneração dos serviços ambientais prestados por catadores de materiais recicláveis
IV	Relatório final das atividades do Subcomitê -2025 e perspectivas futuras.

**4. Breve relato**

A reunião foi iniciada pela Excelentíssima Desembargadora Regina Duarte, que deu boas-vindas aos presentes. Na sequência, a servidora Fernanda Martins apresentou a pauta, dando início às deliberações:

**I- Criação da Seção de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, integrada à Divisão de Sustentabilidade.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

O servidor Filipe Mafalda falou sobre a criação da Seção de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade e as principais atividades em andamento. Citou exemplos como a atuação da unidade para o acolhimento de pessoas internas e externas vítimas de discriminação, pessoas trans, nome social. Destacou o trabalho em conjunto com outros colegiados temáticos e a elaboração do Plano Intraorganizacional de Diversidade e Equidade do TRT2, em parceria com a consultoria em diversidade corporativa pelo CEERT – Centro de Estudos das Relações e Desigualdades, que se encontra em final de execução. Comentou sobre a exposição dos principais resultados do trabalho da consultoria CEERT à Presidência do Tribunal, em reunião realizada em 11/12.

### **II Resultados – Inventário de Gases de efeito estufa –TRT2**

A servidora Juliana apresentou um resumo com os principais resultados do inventário de gases de efeito estufa, ano 2024, recém finalizado. Destacou que o TRT2 ampliou o escopo do inventário, além do mínimo exigido pela Resolução CNJ nº 594/2024. Informou que as maiores emissões deste Tribunal estão relacionadas ao escopo 3 (deslocamento casa-trabalho), seguido pelo escopo 2 (energia elétrica).

Em 2024, foram geradas 1.247,88 tCO<sub>2</sub> biogênico, correspondente ao CO<sub>2</sub> proveniente de fontes orgânicas e integrante do ciclo natural do carbono, bem como 3.216,62 tCO<sub>2</sub>e (equivalente), indicador que representa o impacto total dos Gases de Efeito Estufa (GEE), convertidos em equivalente de CO<sub>2</sub>. Este último foi detalhado por escopo e por categoria, conforme metodologia do GHG Protocol. O escopo 1 (emissões diretas) corresponde a 4% do total de tCO<sub>2</sub>e, o escopo 2 a 19% e o escopo 3 (emissões indiretas) a 77%.

O deslocamento casa-trabalho representou 85% do escopo 3 e 64% do total do inventário. No escopo 2, foram apresentados os três edifícios com maiores emissões: Fórum Ruy Barbosa (36%), Edifício Sede (17%) e Fórum Trabalhista da Zona Leste (8%).

Foi apresentado o Relatório de Gestão de Emissões de GEE, elaborado pela empresa contratada, incluindo um plano de mitigação e compensação, alinhado às diretrizes da Science Based Targets initiative (SBTi), com horizonte até 2050 e metas intermediárias de redução mínima de 42% das emissões até 2030.

Quanto ao plano de compensação, a empresa apresentou três soluções, com indicação de vantagens, desvantagens, potencial de compensação, escopo de aplicação e custo médio por tonelada: Reflorestamento e Recuperação, Projetos de Energias Renováveis e Compra de Créditos de Carbono.

Fernanda informou que **foi encaminhado à Presidência do TRT2 um projeto-piloto para implementação do Programa Justiça Verde, em parceria com o TRT11**, com o objetivo de compensar as emissões de GEE de uma Vara do Trabalho por meio do plantio de árvores, conforme PROAD nº 52738/2025.

Em relação a projetos de energias renováveis, existe previsão contratual para instalação de painéis solares no Fórum Trabalhista de Itapecerica da Serra até o ano de 2026.

O inventário encontra-se publicado em:  
<https://ww2.trt2.jus.br/institucional/cidadania/sustentabilidade>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**III – Carta de Brasília – Remuneração dos serviços ambientais prestados por catadores de materiais recicláveis**

A servidora Fernanda destacou que a Carta de Brasília foi uma iniciativa da Comissão Permanente de Sustentabilidade e de Responsabilidade Social do CNJ, com vistas ao fomento da economia circular e a remuneração de serviços ambientais prestados por catadores, conforme PROAD 45.995/2025.

Foram apresentadas as principais recomendações da Carta aos Tribunais, um estudo sobre os TRTs que já remuneram serviços de catadores (TRT 4, TRT 13 e TRT 18), com pagamento por evento de coleta e limitação anual do número de coletas.

Fernanda apresentou o panorama atual da coleta seletiva no TRT2, destacando dois cenários distintos: Na capital, o programa funciona adequadamente com dois contratos vigentes com cooperativas de catadores, sem ônus para o Tribunal, válidos até junho de 2026 e sem possibilidade de prorrogação.

Já fora da capital, há dificuldades históricas para obtenção de cooperativas, agravadas após a pandemia, em razão da redução da geração dos recicláveis e do menor interesse das cooperativas. Foram identificados Fóruns com coleta seletiva municipal, bem como aqueles localizados em cidades que não dispõem de coleta seletiva municipal. Neste contexto, 17 Comarcas fora da Capital foram caracterizadas como situação-problema atual.

**Diante deste cenário, foi apresentada proposta para a contratação remunerada de cooperativas para a coleta dos materiais recicláveis, provenientes dessas Comarcas.**

O Exmo. Juiz Moisés indagou sobre a possibilidade de contratação por regiões, bem como sobre a inclusão de lixo eletrônico, pilhas e lâmpadas no quantitativo de recicláveis. A servidora Fernanda esclareceu que já houve contratação conjunta antes da pandemia e que, no caso das pilhas, há logística reversa com destinação a empresa especializada. A servidora Juliana complementou que as lâmpadas LED são destinadas ao Galpão do Limão e a coleta é realizada por cooperativas da capital.

O servidor José Américo acrescentou que o TRT2 praticamente não gera lixo eletrônico, uma vez que os equipamentos ainda se encontram em condições de uso e seguem as normas de desfazimento para outros órgãos.

Sobre a proposta de remuneração, José Américo ponderou que as questões jurídicas se encontram mais equacionadas, restando a resolução de aspectos técnicos e estudos adicionais, principalmente em relação ao valor, e sugeriu o agrupamento de prédios por regiões e a exigência de atendimento a unidades de menor interesse econômico para as cooperativas.

**Por fim, deliberou-se:** a Exma. Desa. Regina Duarte sugeriu a manifestação no processo PROAD supracitado com proposta de contratação onerosa de cooperativas de catadores para a coleta seletiva nos prédios da situação problema, fora da Capital, contemplando os pontos levantados pelo servidor José Américo.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**IV – Relatório final das atividades do Subcomitê -2025 e perspectivas futuras.**

O relatório final das atividades de 2025 deste Subcomitê foi enviado a todos os integrantes por e-mail. Fernanda apresentou as perspectivas de trabalho para 2026. Para o primeiro semestre, foram indicadas as seguintes ações:

- Sugestão de revisão do Ato GP nº 14/2024, visando à inclusão de parcerias específicas com foco em inovação, considerando a manifestação da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental no PROAD 52.795/2025;
- Revisão e atualização do Plano de Descarbonização, após a conclusão do Inventário de GEE;
- Implementação do painel de sustentabilidade do TRT2 – foi feita reunião com o TRT13, com participação da SETIC, para alinhamento técnico;
- Criação de grupo de trabalho para revisão do Guia prático de Contratações Sustentáveis do TRT2;
- Ampliação da campanha de lixo eletrônico para os Fóruns da Zona Sul e da Zona Leste, nas datas de 11/05 e 13/10, em atendimento a solicitações de expansão para outras unidades;
- Realização de feira de artes indígenas e rodas de conversa no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, em parceria com o Museu das Culturas Indígenas de São Paulo, com periodicidade bimestral, a partir de fevereiro;
- Organização de evento nacional de Sustentabilidade, em conjunto com o TRT 15;
- Execução do programa de capacitação anual deste Subcomitê.

Para o segundo semestre há previsão para a elaboração do Inventário de GEE, ano 2025, pela Seção de Sustentabilidade, bem como o planejamento do novo ciclo do PLS-TRT2, condicionado à definição do Plano Estratégico Institucional (PEI). O servidor Márcio Milan informou que aguarda orientações do CSJT sobre o novo ciclo do PEI.

Ao final, Fernanda agradeceu o apoio dos membros do Subcomitê e a Exma. Desa. Regina Duarte agradeceu a presença de todos e desejou boas festas. Ficou deliberado que a próxima reunião será realizada no dia **5 de fevereiro de 2026**, quinta-feira, das 16h às 17h30, em formato virtual.

A reunião foi encerrada às 17h29.

**5. Deliberações**

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Manifestação de proposta de remunerar os serviços ambientais prestados por cooperativas de catadores, nos prédios identificados sem cobertura adequada de coleta seletiva

DSUST

**6. Próxima reunião**

Data: 05/02/2026, das 16h às 17h30, na modalidade virtual.

**7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado**

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.